

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-427/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se os logradouros públicos mencionados no projeto de lei nº 0427/2021, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu:

1º São bens públicos?

2º São oficiais e possuem números de CADLOG?

3º As denominações atuais encontram consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º As denominações propostas (com acréscimo da expressão “Marginal do Rio Pinheiros” como referência da localização geográfica desses logradouros) constituem homonímia?

5º A descrição e a localização das vias mencionadas no projeto são corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0427/21 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Este documento contém assinatura digital



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
31/08/2021.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 18098/2021

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 01/09/2021

Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 01/09/2021